



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 395/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.514, do Vereador **HENRIQUE DO CARDUME**, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

PARECER 23

O presente, de autoria do Vereador Henrique do Cardume, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

A referida propositura legisla sobre assunto de interesse local e configura-se revestido de condição de legalidade no que concerne à competência (art. 60, “caput”), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 7, V e 13, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí, deferindo ao Vereador a iniciativa para a propositura.

Salientamos o **Parecer nº 9/2025**, da Procuradoria desta Casa, que atesta a condição de legalidade e constitucionalidade e, assim, diante disso, essa Comissão exara **voto favorável** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6C84-3021-336B-690A